

e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para realização de registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (cupins, formigas, mosquitos, insetos, ratos, animais peçonhentos, etc.) - desinsetização, desratização, descupinização, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA**, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 019/2024**.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado R DE C NASCIMENTO pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO SAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS/TO, neste ato representado pelo sr RENATO DE CASTRO NASCIMENTO, pelo valor total de R\$ 23.080,00 (vinte e três mil e oitenta reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 22 do mês de julho de 2024.

MARCOS MOTA DO NASCIMENTO

Gestor

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 006/2024

PROTOCOLO FME-CO Nº 2728/2024

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa especializada para realização de formação as normas de controle de patrimônio.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo senhor MARCOS MOTA DO NASCIMENTO, na condição de **CONTRATANTE**.

Considerando a pessoa jurídica Tocantins Serviços de Consultoria & Assessoria em gestão Pública Ltda; CNPJ nº 51.997.447/0001-18 E-MAIL: ttocantins.servicos@gmail.com, com sede na Rua 403 Sul, QI-15, casa 26, Plano Diretor Sul, Cep 77015-591, Palmas/TO, neste ato representada pela srª Fabiana de Jesus Nazareno Mota Noieto, ofertante do menor preço, na condição de **CONTRATADO**.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para realização a contratação de empresa especializada para realização de formação as normas de controle de patrimônio.

Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA**, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 006/2024**.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado Tocantins Serviços de Consultoria & Assessoria em gestão Pública Ltda, CNPJ nº 51.997.447/0001-18 E-MAIL: ttocantins.servicos@gmail.com, com sede na Rua 403 Sul, QI-15, casa 26, Plano Diretor Sul, Cep 77015-591, Palmas/TO, neste ato representada pela srª Fabiana de Jesus Nazareno Mota Noieto, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 22 do mês de julho de 2024.

MARCOS MOTA DO NASCIMENTO

Gestor

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2728/2024 MUNICÍPIO DE COLINAS DO

TOCANTINS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2024.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO contratação de empresa especializada para realização de formação as normas de controle de patrimônio

O(A) GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: **RESOLVE:**

ADJUDICAR a empresa:

TOCANTINS SERVICOS DE CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 51.997.447/0001-18, estabelecida na Q ARSO 41 ALAMEDA 29, LOTE 26 QI 15, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, TOTAL DO FORNECEDOR R\$: 10.000,00(dez mil reais).

PUBLIQUE - SE

COLINAS DO TOCANTINS, 22 de julho de 2024

MARCOS MOTA DO NASCIMENTO

Município de Colinas-TO
Folha Nº 233

GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE DE SAÚDE L de COLINAS DO TOCANTINS-TO, aos 22/07/2024.

JAIR PEREIRA LIMA

SECRETÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4149/2024 MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (cupins, formigas, mosquitos, insetos, ratos, animais peçonhentos, etc.) - desinsetização, desratização, descupinização, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO

O(A) GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR a empresa:

R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS, TO, TOTAL DO FORNECEDOR R\$: 23.080,00(vinte e três mil, e oitenta reais)

PUBLIQUE-SE

COLINAS DO TOCANTINS, 22 de julho de 2024

MARCOS MOTA DO NASCIMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27º/2024.

O SECRETÁRIO, JAIR PEREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada, visando à prestação dos serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (cupins, formigas, mosquitos, insetos, ratos, animais peçonhentos) desinsetização, desratização, descupinização para a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades junto ao Fundo Municipal de saúde.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE DE SAÚDE L, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 DISPENSAR da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

R DE C NASCIMENTO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, 685, SETOR SUL, 77.760- 000, COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO. TOTAL VENCEDOR R\$: 23.080,00(vinte e três mil e oitenta reais)

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS -CO Nº 009/2024

PROTOCOLO FMS-CO Nº 3052/2024

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE COLINAS DE SAÚDE DE TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a registro de preços para futura eventual e parcelada para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, abertura e fechamento de portas, portões, gavetas, armários com fornecimento de material necessário para confecção e cópia de chave, abertura, conserto, modelagem e instalação de fechaduras e cadeados, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24 localizado na Rua 23 A, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.790-000, Colinas do Tocantins/TO, representado por seu atual gestor o senhor **JAIR PEREIRA LIMA**, residente e domiciliada na R. HAROLDO VELOSO, número 1876, CENTRO, CEP 77.790-000, Nova Olinda/TO, na condição de **CONTRATANTE**.

Considerando a pessoa jurídica CHAVEIRO CRISTAL LTDA, CNPJ nº 03.062.729/0001-80 E-MAIL: cristal.relojoaria@hotmail.com, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 1610, Centro, Cep77760-000, Colinas do Tocantins, neste ato representado pelo sr Wellington Brito da Silva, ofertante do menor preço, na condição de **CONTRATADO**.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos limite para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para realização de Registro de Preços para a registro de preços para futura eventual e parcelada para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, abertura e fechamento de portas, portões, gavetas, armários com fornecimento de material necessário para confecção e cópia de chave, abertura, conserto, modelagem e instalação de fechaduras e cadeados, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei

Município de Colinas-TO
Folha Nº 234

14.133/2021, APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS-CO Nº 009/2024**.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado CHAVEIRO CRISTAL LTDA, CNPJ nº 03.062.729/0001-80 E-MAIL: cristal.relojoaria@hotmail.com, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 1610, Centro, Cep77760-000, Colinas do Tocantins, neste ato representado pelo sr Wellington Brito da Silva, pelo valor total de 6.665,00 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 22 do mês de julho de 2024.

JAIR PEREIRA LIMA

Gestor

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4100/2024 MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Registro de Preços para a contratação de empresa especializada, visando à prestação dos serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (cupins, formigas, mosquitos, insetos, ratos, animais peçonhentos) desinsetização, desratização, descupinização para a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades junto ao Fundo Municipal de saúde

O(A) SECRETÁRIO do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: **RESOLVE:**

ADJUDICAR a empresa:

R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS, TO, TOTAL DO FORNECEDOR.: 23.080,00(vinte e três mil e oitenta reais)

PUBLIQUE - SE

COLINAS DO TOCANTINS, 22 de julho de 2024

JAIR PEREIRA LIMA

SECRETÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA, MARCOS MOTA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para realização de formação as normas de controle de patrimônio.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TOCANTINS SERVICOS DE CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.997.447/0001-18, estabelecida no endereço Q ARSO 41 ALAMEDA 29, LOTE 26 QI 15, PLANO DIRETOR SUL, 77.015-591, PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS - TO. TOTAL VENCEDOR R\$: 10.000,00(dez mil reais)

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de COLINAS DO TOCANTINS-TO, aos 22/07 /2024.

MARCOS MOTA DO NASCIMENTO

GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 027/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS -CO Nº 012/2024

PROTOCOLO FMS-CO Nº 4100/2024

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE COLINAS DE SAÚDE DE TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a registro de preços para a contratação de empresa especializada, visando à prestação dos serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (cupins, formigas, mosquitos, insetos, ratos, animais peçonhentos) desinsetização, desratização, descupinização para a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades junto ao Fundo Municipal de saúde.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24 localizado na Rua 23 A, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.790-000, Colinas do Tocantins/TO, representado por seu atual gestor o senhor **JAIR PEREIRA LIMA**, residente e domiciliada na R. HAROLDO VELOSO, número 1876, CENTRO, CEP 77.790-000, Nova Olinda/TO, na condição de **CONTRATANTE**.

Considerando a pessoa jurídica R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS/TO, neste ato representado pelo sr RENATO DE CASTRO NASCIMENTO, ofertante do menor preço, na condição de **CONTRATADO**.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos limite para compras e serviços comuns.

Município de Colinas-TO
Folha Nº 235